

#### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 041/2024-PMC, na modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, as Documentações de Habilitação apresentada para o presente.

Curionópolis, 02 de maio de 2024.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO

Comissão Permanente de Contratações-

Portaria nº 001/2024 GP

### Certificado da Condição de Microempreendedor Individual





#### Identificação

Nome Empresarial

ALINE PRAIANO MENDES 02500315231

Nome do Empresário

ALINE PRAIANO MENDES

**Nome Fantasia** 

ALINE PRAIANO

**Capital Social** 

20.000.00

Número Identidade

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

CPF

7155885

PC

PΔ

025.003.152-31

#### Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/09/2021

#### Número de Registro

**CNPJ** 

43.585.723/0001-02

#### Endereço Comercial

**CEP** 68515-000

Logradouro

Número

68515-000 Bairro AVENIDA PRINCESA IZABEL

326 UF

LIBERDADE I

Munícipio PARAUAPEBAS

PA

#### **Atividades**

Data de Início de Atividades

20/09/2021

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical **Ocupações Secundárias** 

Atividades Secundárias (CNAE)

Instrutor(a) de música,

independente

8592-9/03 - Ensino de música

# Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de</u> Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/</a>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro

<sup>\*</sup> Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp</a>.

Número do Recibo ME81871258 Número do Identificador 2500315231

Data de Emissão 20/09/2021









### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.585.723/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	20/09/2021				
NOME EMPRESARIAL ALINE PRAIANO MENDE	S 02500315231					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *********						
código e descrição da ativi 90.01-9-02 - Produção m						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 85.92-9-03 - Ensino de m	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ÚSICA					
código e descrição da natu 2 <b>13-5 - Empresário (Indi</b> v						
OGRADOURO AV PRINCESA IZABEL		NÚMERO COMPLEMENTO				
	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE I	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINEPRAIANO24@GM/	AIL.COM	TELEFONE (94) 9920-3384				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\	ÆL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2021				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL	7		ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2024 às 15:57:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.585.723/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

ALINE PRAIANO MENDES 02500315231

**CAPITAL SOCIAL:** 

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ









Consulte autenticidade via QR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CADASTRO MUNICIPAL EMPRESA DIGITAL (CMED)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL									
20/09/2021	A	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35381	CNPJ 43585723000102		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
NOME EMPRESARIAL ALINE PRAIANO MENDES									
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALINE PRAIANO				Micro Empreendedor Individual					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  Micro Empreendedor Individual - MEI  INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  ***********************************									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  9001-9/02 - Produção musical									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA  8592-9/03 - Ensino de música									
LOGRADOURO PRINCESA ISABEL			NÚMERO COMPLEMENT *******		COMPLEMENTO ******				
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 30/04/2024 ÀS 15:50			REGIME DE TRIBUTAÇÃO *******						
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 10.00									
CEP <b>68515000</b>	BAIRRO/E	ADE I	MUNICÍPIO Parauapebas				UF ******		
DOMICILIO TRIBUTÀRIO DIGITAL (DTD)  alinepraiano24@gmail.com					TELEFONE 991479818				
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)  ********									
SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO ATIVO			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO **/**/****						

Aprovado pelo Decreto 1.200, de 20 de setembro de 2019

EMITIDO EM 30/04/2024 ÀS 15:50





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINE PRAIANO MENDES 02500315231

CNPJ: 43.585.723/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:26:02 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **3C1D.4ECD.30F8.6D52** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

#### SERVICO GRATUITO





#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 43.585.723/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:45:23 do dia 30/04/2024

Válida até: 27/10/2024

Número da Certidão: 702024080619401-4

Código de Controle de Autenticidade: 4AC9CE7E.035C8261.CD48FDAE.6CAE0E48

#### Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVICO GRATUITO

#### SERVIÇO GRATUITO





#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 43.585.723/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:45:23 do dia 30/04/2024

Válida até: 27/10/2024

Número da Certidão: 702024080619402-2

Código de Controle de Autenticidade: 315E0245.E4155D24.3D473006.0A16B6D2

#### Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO







Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FIS. FUBRICA

Nº:

0012792/2024

CPF/CNPJ:

43.585.723/0001-02

Contribuinte:

**ALINE PRAIANO MENDES** 

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1°, do Decreto n° 191/2019.

Emitida em:

30/04/24 15:53

Validade:

29/07/2024

PARAUAPEBAS (PA), aos 30 dias do mês de Abril de 2024

#### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- · Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- · A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Consulte autenticidade via QR Code.



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº:

0002382/2024

Aos 30 dias do mês de Abril de 2024, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa ALINE PRAIANO MENDES, Inscrição Municipal nº 35381, estabelecida no endereço Avenida Princesa Isabel Nº 326 Bairro: Liberdade I - CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Abril de 2024, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1°, do Decreto n° 191/2019.

Emitida em: 30/04/24 15:54 Validade: 30/05/2024

PARAUAPEBAS (PA), aos 30 dias do mês de Abril de 2024

#### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto n° 191/2019.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- · Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- · A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

43.585.723/0001-02

Razão Social:

ALINE PRAIANO MENDES 02500315231

Endereço:

AV PRINCESA IZABEL 326 / LIBERDADE I / PARAUAPEBAS / PA / 68515-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2024 a 13/05/2024

Certificação Número: 2024041400352392949080

Informação obtida em 30/04/2024 15:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE PRAIANO MENDES 02500315231 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.585.723/0001-02 Certidão n°: 29869664/2024

Expedição: 30/04/2024, às 15:56:34

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE PRAIANO MENDES 02500315231 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.585.723/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.